



LEI MUNICIPAL Nº 1041, de 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação do Campo Municipal do Distrito de Capela Nova e determina outras providências.

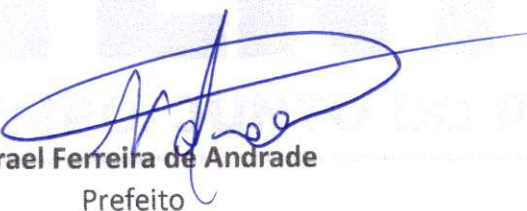
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a denominação do **"Campo Municipal Fernando Gonçalves de Oliveira"**, situado no Distrito de Capela Nova, Município das Vertentes-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2026.



Israel Ferreira de Andrade
Prefeito

